DOM DE PARATY

PARATY.RJ.GOV.BR

PARATY PREFEITURA com VOCÊ e por VOCÊ!

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1665

Publicação Oficial do Município de Paraty, conforme Legislação Municipal



DOM
PARATY.RJ.GOV.BR
DE PARATY

PARATY PREFEITURA com VOCÊ e por VOCÊ!

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1665

Publicação Oficial do Município de Paraty, conforme Legislação Municipal



Poder Executivo 3

PODER EXECUTIVO

TERMO ADITIVO Nº 003

Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 041/2021, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e empresa **CJC Serviços Médicos SS**, inscrita no CNPJ sob nº 07.025.800/0001-06, para alteração das Cláusulas Terceira – Do Valor Contratual e Cláusula Quinta – Do Prazo do Contrato. O presente Termo Aditivo altera o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento de 22/11/2024 para 22/11/2025 e o conseqüente acréscimo de valor de **R$** 537.669,04 (quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) para cobertura do novo prazo contratual, conforme autorizado pela Secretária de Saúde. O presente aditamento está fundamentado nos Artigos 65 inciso II e 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PARATY, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.
MONICA ELY DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE PAGAMENTO - INDENIZAÇÃO Nº 008/2024

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA, a saber, a empresa **AUTO POSTO CIDADE HISTÓRICA DE PARATY LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.898.451/0001-72, no valor de **R$ 96.865,02 (noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dois centavos)**, devidamente apurado, em virtude de fornecimento de combustível destinado ao Departamento de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde de Paraty-RJ, conforme disposto nos autos do Processo Administrativo nº 23750/2024.

PARATY, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.
MONICA ELY DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

PORTARIA N. 026/2024
R E S O L V E :

ENQUADRAR o funcionário efetivo abaixo relacionado, em cumprimento aos artigos 1º da Lei Complementar 113/2023, retroativo a 11/06/2024:

FUNCIONÁRIO	MATRICULA	NÍVEL	LETRA
Moreno Bona Carvalho	3.000-19	XI	B

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Paraty, 09 de outubro de 2024.

PAULO SÉRGIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA N. 027/2024
R E S O L V E :

Nomear os funcionários Gustavo Fellipe dos Santos Oliveira, Oswaldo Carlos de Avila Junior, Regina Laura de Alvarenga Barros, Moreno Bona de Carvalho, Cheila Aparecida Flores Brandão, Flávia Couto Aragão, Ingrid Tauffner de Souza e Joana Angélica Bahia, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de estudos para aprimoramento do quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Paraty, 04 de novembro de 2024.

PAULO SERGIO CONCEIÇÃO DO SANTOS
Presidente

.....

PORTARIA N°251/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, urgente, de profissionais na área de apoio, conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que a a Secretaria de Educação, teve um aumento considerado em suas atividades, com abertura de novas unidades educacionais, o que faz com que haja necessidade de um aumento de sua equipe de trabalho;

CONSIDERANDO, que a temporariedade da necessidade e o excepcional interesse publico da contratação encontram-se disciplinados na lei 2198/2018;

CONSIDERANDO, que o critério a ser adotado para a fixação da remuneração do contrato será o de atribuir-lhe o mesmo vencimento correspondente ao cargo constante na Lei Complementar nº010/94;

CONSIDERANDO, ainda, que a contração objeto desta portaria não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei Orgânica do Município (6% sobre 21.950 – numero de eleitores cadastrados);

CONSIDERANDO, finalmente, que as vagas para os cargos contratados estão inclusas no Processo Seletivo Simplificado 003;

R-E-S-O-L-V-E:

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a **CONTRATAÇÃO** dos profissionais abaixo relacionados, por período de 12(doze) meses conforme as respectivas especificações e em especial a Lei Complementar 06/2013 de 22 de julho do ano em curso e a Lei Complementar 057/2018:

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIO
ESMÉRIA DE FÁTIMA PISCO DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/04/2024
FRANCIELE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/04/2024
IZABELA LOPES DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/04/2024
MARCELO LUIS ROSS DE MATTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/04/2024
SANDRA CRISTINA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/04/2024
THAIS LEITE SCHUENG DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/04/2024

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Prefeito

.....

PORTARIA N°252/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, urgente, de profissionais na área de apoio, conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que a a Secretaria de Educação, teve um aumento considerado em suas atividades, com abertura de novas unidades educacionais, o que faz com que haja necessidade de um aumento de sua equipe de trabalho;

CONSIDERANDO, que a temporariedade da necessidade e o excepcional interesse publico da contratação encontram-se disciplinados na lei 2198/2018;

CONSIDERANDO, que o critério a ser adotado para a fixação da remuneração do contrato será o de atribuir-lhe o mesmo vencimento correspondente ao cargo constante na Lei Complementar nº010/94;

CONSIDERANDO, ainda, que a contração objeto desta portaria não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei Orgânica do Município (6% sobre 21.950 – numero de eleitores cadastrados);

CONSIDERANDO, finalmente, que as vagas para os cargos contratados estão inclusas no Processo Seletivo Simplificado 003/2023;

R-E-S-O-L-V-E:

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a **CONTRATAÇÃO** dos profissionais abaixo relacionados, por período de 12(doze) meses conforme as respectivas especificações e em especial a Lei Complementar 06/2013 de 22 de julho do ano em curso e a Lei Complementar 057/2018:

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIO
CAMILA ROSS DE MATTOS DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/04/2024
JOSIMARA BARRETO DE SOUZA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/04/2024
MANUELA RICARDO PERFEITO DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/04/2024
MARCOS PAULO DOS SANTOS GOMES NETTO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/04/2024
MICHELLE CRISTINE MOREIRA LORCA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/04/2024
SIMONE OLIVEIRA DE FREITAS STANISCE	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/04/2024
TALITA ELESBÃO DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/04/2024

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°253/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, urgente, de profissionais na área de apoio, conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que a a Secretaria de Educação, teve um aumento considerado em suas atividades, com abertura de novas unidades educacionais, o que faz com que haja necessidade de um aumento de sua equipe de trabalho;

CONSIDERANDO, que a temporariedade da necessidade e o excepcional interesse publico da contratação encontram-se disciplinados na lei 2198/2018;

CONSIDERANDO, que o critério a ser adotado para a fixação da remuneração do contrato será o de atribuir-lhe o mesmo vencimento correspondente ao cargo constante na Lei Complementar nº010/94;

CONSIDERANDO, ainda, que a contração objeto desta portaria não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei Orgânica do Município (6% sobre 21.950 – numero de eleitores cadastrados);

CONSIDERANDO, finalmente, que as vagas para os cargos contratados estão inclusas no Processo Seletivo Simplificado 003/2023;

R-E-S-O-L-V-E:

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a **CONTRATAÇÃO** dos profissionais abaixo relacionados, por período de 12(doze) meses conforme as respectivas especificações e em especial a Lei Complementar 06/2013 de 22 de julho do ano em curso e a Lei Complementar 057/2018:

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIO
DENISE DUARTE GONÇALVES NETO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/04/2024
DILZA APARECIDA MIRANDA DE SOUZA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/04/2024
MARIA CELIA NASCIMENTO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/04/2024
MÔNICA DOS SANTOS	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/04/2024
SIDILEIA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/04/2024
QUELI VAZ DOS SANTOS PIMENTA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/04/2024

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°254/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, urgente, de profissionais na área de apoio, conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que a a Secretaria de Educação, teve um aumento considerado em suas atividades, com abertura de novas unidades educacionais, o que faz com que haja necessidade de um aumento de sua equipe de trabalho;

CONSIDERANDO, que a temporariedade da necessidade e o excepcional interesse publico da contratação encontram-se disciplinados na lei 2198/2018;

CONSIDERANDO, que o critério a ser adotado para a fixação da remuneração do contrato será o de atribuir-lhe o mesmo vencimento correspondente ao cargo constante na Lei Complementar nº010/94;

CONSIDERANDO, ainda, que a contração objeto desta portaria não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei Orgânica do Município (6% sobre 21.950 – numero de eleitores cadastrados);

CONSIDERANDO, finalmente, que as vagas para os cargos contratados estão inclusas no Processo Seletivo Simplificado 003/2023;

R-E-S-O-L-V-E:

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a

CONTRATAÇÃO dos profissionais abaixo relacionados, por período de 12(doze) meses conforme as respectivas especificações e em especial a Lei Complementar 06/2013 de 22 de julho do ano em curso e a Lei Complementar 057/2018:

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIO
CRISTIANE JUDICE TAVARES LACERDA BARRETO BORGES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	01/04/2024
GLEISON CARLOS DA COSTA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	01/04/2024
MARCIA VIEIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	01/04/2024
VIVIAN PATRICIA GONÇALVES REIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	01/04/2024
SUELEN MOREIRA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	01/04/2024
TALITA SANTOS DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	01/04/2024

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°255/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, urgente, de profissionais na área de apoio, conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que a a Secretaria de Educação, teve um aumento considerado em suas atividades, com abertura de novas unidades educacionais, o que faz com que haja necessidade de um aumento de sua equipe de trabalho;

CONSIDERANDO, que a temporariedade da necessidade e o excepcional interesse publico da contratação encontram-se disciplinados na lei 2198/2018;

CONSIDERANDO, que o critério a ser adotado para a fixação da remuneração do contrato será o de atribuir-lhe o mesmo vencimento correspondente ao cargo constante na Lei Complementar nº010/94;

CONSIDERANDO, ainda, que a contração objeto desta portaria não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei Orgânica do Município (6% sobre 21.950 – numero de eleitores cadastrados);

CONSIDERANDO, finalmente, que as vagas para os cargos contratados estão inclusas no Processo Seletivo Simplificado 002/2023;

R-E-S-O-L-V-E:

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a **CONTRATAÇÃO** dos profissionais abaixo relacionados, por período de 12(doze) meses conforme as respectivas especificações e em especial a Lei Complementar 06/2013 de 22 de julho do ano em curso e a Lei Complementar 057/2018:

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIO
PATRICIA LARA DOS SANTOS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	01/04/2024
SABRINA SANTOS ROSA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	01/04/2024

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA Nº256/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

Artigo 1º - Conceder suprimentos de fundo a funcionário municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com a regulamentação estabelecida pela Lei Municipal 2390/22 de 22 de dezembro de 2022.

EXERCICIO FINANCEIRO: 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Nome: JOÃO PAULO MELLO DA CRUZ VARGAS DOS SANTOS

CARGO: Assessor do Departamento de Patrimonio

VALOR: R$8000,00 (oito mil reais)

PERIODO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias

DESTINO DO SUPRIMENTO: Despesas miúdas de pronto pagamento, extraordinárias ou urgentes que não permitam delongas em seu atendimento.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°258/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, a cidadã **MARCO VINICIUS DA SILVA GOMES**, no Cargo Comissionado de Secretário Adjunto de Direitos Humanos e da Mulher, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, a partir de 02 de maio do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°259/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

EXONERAR, a cidadã **SANDRA MARIA DE BARROS**, do cargo de Secretária Adjunta de Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo, a partir da presente data.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°260/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, a cidadã **SANDRA MARIA DE BARROS**, no cargo de Secretária, da Secretaria Municipal de Turismo, a partir de 11 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°261/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, o cidadão **MARCELO JOSÉ TEIXEIRA DE ALMEIDA**, no cargo de Secretário, da Secretaria Municipal de Ambiente, a partir da presente data.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°262/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, o cidadão **VICENTE DE PAULA CRUZ FILHO**, no cargo de Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir da presente data.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°263/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, o cidadão **OSMAR MANOEL DE SIQUEIRA**, no cargo de Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a partir da presente data.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°264/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

EXONERAR, a cidadã **LIRA DA SILVA BRAGA**, do Cargo Comissionado de Assessor da Diversidade, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, a partir da presente data.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°265/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

EXONERAR, o cidadão **LUCAS MOZZER POSSYDÔNIO**, do Cargo Comissionado de Diretor de Ambiente, da Secretaria de Ambiente, a partir da presente data.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°266/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

EXONERAR, o cidadão **ANDRÉ LUIS ALVES DE SOUZA**, do Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete da Secretária de Esportes e Lazer, da Secretaria de Esportes e Lazer, a partir da presente data.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°267/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da

Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, o cidadão **ANDRÉ LUIZ ALVES DE SOUZA**, no Cargo Comissionado de Assessor da Diversidade, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, a partir de 11 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°268/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, a cidadã **MARÍLIA DE SOUZA REIS**, no Cargo Comissionado de Diretor de Defesa Civil, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, a partir da presente data.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°269/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, o cidadão **FABRÍCIO SANTOS DO NASCIMENTO**, no Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete da Secretária de Esportes e Lazer, da Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 11 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°270/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, a cidadã **TATIANA ROSA SANTANA**, no Cargo Comissionado de Secretário Adjunto de Ambiente, da Secretaria de Ambiente, a partir da presente data.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°271/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, o cidadão **GILDO DOS SANTOS CORREA**, no cargo de Secretário Adjunto de Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo, a partir de 02 de maio do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 11 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....